Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora foi alertada pelo Vereador Arildo que, no Projeto de Lei do Executivo nº 04, que votamos ainda há pouco, havia a emenda nº 1, de autoria do Vereador Dr. Rodrigo Salomon. Essa emenda inclusive foi lida pelo 1º Secretário na Tribuna, porém esquecemos de colocá-la em votação.

Assim, sanando o ocorrido, coloco em votação a Emenda nº 1 no PLE nº 04/2018.

Os que forem contrários à Emenda, que se manifestem levantando o braço.

A Emenda foi aprovada.

Desta forma, ratifico a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 4/2018, que Altera a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta e Indireta, cria, transforma, incorpora e extingue cargo de provimento efetivo, e dá outras providências, de AUTORIA do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, com a emenda que lhe foi apresentada.